Resolução nº : 5552/2004
Protocolo nº : 327523/04
Origem : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Interessado : SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00762-5 na importância de R$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA